



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 164/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 133/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 133/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO, 0 KM, MOTOR FLEX 1.4, COM 09 LUGARES, ANO MODELO 2009/2010**, adjudicado às empresas:
- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8696
Data, 03 / 10 / 2009
 O FUNCIONÁRIO